



\$ 0.25

Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Série I, N.º 4

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE

SUMÁRIO

GOVERNO:

Resolução do Governo N.º 6/2026 de 28 de Janeiro

Exonera o atual Presidente do Conselho de Administração e nomeia novo Presidente do Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Timor-Leste, Empresa Pública 56

RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 6/2026

de 28 de Janeiro

EXONERA O ATUAL PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E NOMEIA NOVO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RÁDIO E TELEVISÃO DE TIMOR-LESTE, EMPRESA PÚBLICA

Considerando que, pelo Decreto-Lei n.º 42/2008, de 26 de novembro, foi criada a Rádio e Televisão de Timor-Leste, Empresa Pública, (RTTL, E.P.), como pessoa coletiva que presta o serviço público de radiodifusão sonora e televisão, nos termos da legislação aplicável e do respetivo contrato de concessão;

Tendo em conta que, nos termos dos Estatutos da RTTL, E.P., aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 42/2008, de 26 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/2024, de 23 de dezembro, são órgãos sociais da RTTL, E.P., o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Diretor Executivo;

Atendendo aos referidos Estatutos, o presidente do Conselho de Administração da RTTL, E.P., é nomeado e exonerado pelo Conselho de Ministros, sob proposta do membro do Governo responsável pela área da comunicação social;

Tendo em consideração que os regimes legais de incompatibilidades se caracterizam pela impossibilidade legal do desempenho de certas funções por parte de uma pessoa por ela atingida, e que através dos mesmos se visa proteger a

independência no exercício de funções e, simultaneamente, manter na ação administrativa a independência e a objetividade;

Considerando que de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, que aprovou a orgânica do IX Governo Constitucional, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36/2024, de 6 de novembro, a Rádio e Televisão de Timor-Leste, E.P., encontra-se sob a tutela e a superintendência do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros;

Atendendo que, por Despacho n.º 05/MPCM/VIII/2023, do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, publicado no *Jornal da República*, Série II, n.º 31 A, de 4 de agosto de 2023, foram delegados no Secretário de Estado da Comunicação Social todos os poderes de tutela e superintendência sobre a Rádio e Televisão de Timor-Leste, E.P.;

Tendo em conta que, conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos da RTTL, E.P., não pode ser membro do Conselho de Administração quem seja simultaneamente dirigente de um partido político;

Considerando que o Sr. Elizeu Isaac Fernandes, atual presidente do Conselho de Administração da RTTL, E.P., assumiu recentemente o cargo de primeiro vice-secretário executivo numa organização da juventude de um partido nacional, pelo que se tornou dirigente de um órgão de um partido político, facto que o coloca numa situação de incompatibilidade para o exercício de cargos no Conselho de Administração da RTTL, E.P., pelo que se torna premente proceder à sua exoneração;

Considerando, ainda, a proposta do Secretário de Estado da Comunicação Social, tendo em conta a necessidade de assegurar a continuidade das funções do referido cargo, e de pautar a atividade da Rádio e Televisão de Timor-Leste, E.P., por elevados critérios de isenção e independência;

Considerando também que, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 92/2022, de 22 de dezembro, (Remuneração e provimento dos titulares dos órgãos da Administração indireta do Estado), no ato de nomeação deve determinar-se o valor exato da remuneração do nomeado, calculado nos termos das normas estabelecidas no mesmo,

Assim,

O Governo resolve, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos da RTTL, E.P., aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 42/2008, de 26 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/2024, de 23 de dezembro, o seguinte:

1. Exonerar, sob proposta do membro do Governo responsável pela área da comunicação social, o Sr. Elizeu Isaac Fernandes do cargo de presidente do Conselho da Administração da Rádio e Televisão de Timor-Leste, E.P.
2. Nomear, sob proposta do membro do Governo responsável pela área da comunicação social, o Sr. Rosário da Graça Maia, como Presidente do Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Timor-Leste, E.P., por um período de quatro anos, tendo em conta a sua reconhecida imparcialidade, idoneidade, capacidade técnica e de gestão, experiência profissional e senioridade evidenciadas na nota curricular publicada em anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante.
3. Fixar no 3.º escalão a remuneração do novo presidente do Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Timor-Leste, E.P. nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 92/2022, de 22 de dezembro.
4. A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2026.

Aprovada em Conselho de Ministros em 27 de janeiro de 2026.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro,

Kay Rala Xanana Gusmão

ANEXO
(a que se refere o n.º 2)

Nota Curricular

1. Informasaun Pesoál

Naran : Rosário da Graça Maia

Hela fatin : Comoro-Díli

Estadu Sivil : Casado

Fatin no data Moris : Lete-Foho, 10 de outubro de 1977

2. Habilitasaun literária

2010 – Liseniadau Relasaun Internasional husi Universidade da Paz (Fakuldade Siénsia Sosiál no Umaniora)

1996 – 1999 – Fakuldade Agrikultura (Agribusiness) Universidade Udayana Denpasar Bali – Indonesia (La remata tanba referendum 1999)

3. Esperiénsia Profisionál

1996 - RENETIL (Resistencia Nacional dos Estudantes de Timor-Leste) - Uner Aitana, Bali

1997 – Journalist Bulletin Loriku Lian (Bulletin RENETIL)

1999 – 2001 – UNTAET Language Assistant

2001 – 2002 – Jornalista Radio UNTAET

2001 – Jornalista Radio Timor-Leste no Memburu Asosiasaun Jornalista Timor Lorosa'e AJTL

2002 – 2013 - Xefe Seksau Notísia Distritu Radio Timor-Leste

2003 - 2006 Xefe Departamentu Programasaun - Radio Timor Leste

2005 – 2007 – Xefe Divizaun Relasaun Internasional AJTL

2005-2006 – Diretor Programasaun no Edukasaun Komunitária Radio Televisau Timor-Leste (RTTL)

2006 – 2007 Media Alerts Stringer (SEAPA – South East Asia Press Alliance)

2006-2009 – Diretor Radio Timor Leste

2010 – 2012 – Diretor Programasaun Radio Televisau Timor-Leste, Empreza Publika

2013 - 2014 – Asesór ba Projetu Meius Komunikasaun Sosiál – Sekretaria Estadu Komunikasaun Sosiál (SEKOMS)

2014-2023 - Espesialista Mídia – Embaixada Estadus Unidus Amérika - Dili, Timor-Leste

Supervisory Development Outreach and Communication Specialist – USAID

4. Pozisaun Atuál

Analista Média – UN Women Timor-Leste

5. Formasaun/Semináriu

Radio and TV Management and Programing design – Asia-Pacific Institute for Broadcasting Development - AIBD, Malaysia

Radio and TV Management Training – Radio 68H Jakarta - Indonesia

International News Coverage training – Understanding European Union, Melbourne – IPJC, Australia

TV News production and presentation Training – Hanoi, Vietnam (Vietnam Television - VTV)

Formasaun Lideransa no Orsamentu – RTP

Media Alerts Training – SEAPA, Thailand

Media Law training for Broadcasters and Journalist, AIBD – Malaysia

Understanding the United Nations – Fredrick Ebert Stiftung - FES New York, USA

Australian Leadership Award - Managing Newsroom in post conflict situation – IPJC – Melbourne Australia

Enhancing Journalism for Democratic Governance in Emerging Democracies in Asia. UNESCO (Bangkok, Thailand)

The strategic of Media in Crisis Management – The U.S. Pacific Center for Security Studies (Jakarta, Indonesia)

Social Media Practitioners Training – U.S. Foreign Service Institute (Bangkok, Thailand)

Visual Diplomacy: Photo and Video - U.S. Foreign Service Institute (Bangkok, Thailand)

Website content design and management - U.S. Foreign Service Institute - U.S. International Information Program (IIP), Washington, D.C.

Development Communication Strategy – USAID, Bangkok Thailand

6. Língua

Tétum : Lian materna

Indonésia : Diak los

Inglês : Diak los

Português : Báziku